



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024

OBJETO: CONCORRÊNCIA a seleção de pessoas físicas, jurídicas, inclusive produtores rurais com comprovação por meio de DAP ou Cartão de Produtor Rural, cooperativas e microempreendedor individual – MEI, para a **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE QUITANDA, EMPÓRIO E MERCEARIA, PSICULTURA, PET, FLORICULTURA, ARTESANATO, LANCHONETE, AÇOUQUE, BAR E RESTAURANTE.**

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024 às 13:30 horas, no CENTRO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CDE, Auditório do SENAI, situado na rua Sirval Florêncio da Silva, s/nº, Centro – Muriaé – Minas Gerais, a Comissão de Contratação e equipe de apoio, nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal nº 12.459/2024, deu início à sessão pública. Compareceram à sessão os seguintes:

Nº	Pessoa física/jurídica	CPF/CNPJ
01	WALDINEI RIBEIRO BICALHO	
02	JOSÉ DE PAULA CASSIMIRO	
03	THALIA STANZANI CASSIMIRO	
04	ROULA BARBAR	
05	MARIO LUIZ DE SOUZA	
06	OLENICE GONÇALVES PASSOS	
07	RENAN CARLOS INACIO	
08	ERNANI FERNANDO CAMARGO RODRIGUES	
09	LILIAN ALVES	
10	SIMONE DA SILVA DIAS CORREA	
11	RENATO RIBEIRO REPRESENTANDO ROMILDA MAURA	
12	THIAGO SOUZA DE PAULA	
13	WELLINGTON FERREIRA MARQUES	

Concluída a análise da Proposta Técnica das proponentes, a comissão realizou o seguinte julgamento:

Roula

Renan

Wellington

San di Paula

Silvia

Thalys

CLASSIFICADOS:

A pontuação atribuída e classificação das proponentes foi baseada nos critérios definidos no edital.

A comissão de contratação esclarece que a apresentação da documentação comprobatória foi analisada mediante documentos anexados dentro do envelope proposta técnica e considerando a aplicabilidade do princípio do formalismo moderado, foram considerados ainda, documentos anexados dentro do envelope 01 – documentação.

A comissão informa que a Sra. Olenice Gonçalves Passos solicitou que fizesse juntada de comprovante de endereço, o que não foi devidamente cumprido.

A comissão informa que, na sessão pública ocorrida em 06/06/2024, o participante ERNANI FERNANDO CAMARGO RODRIGUES preencheu manualmente em sua proposta técnica a indicação do lote, bem como, item, pretendido no certame. Entretanto, analisado a ficha que compreende a proposta técnica houve expressa indicação da atividade comercial do participante, qual seja, apicultura, podendo esta somente se encaixar no item 02 do Lote 01 (Empório/Mercearia). Desta forma, apesar de irregular o preenchimento manual da forma feita, o participante, em vista da indicação expressa de sua atividade, somente poderia participar do Item 02 do Lote 01, não havendo qualquer vantagem no preenchimento manual. Assim, uma vez que o presente processo foi conduzida sob a égide dos princípios do formalismo moderado e da isonomia, a comissão entende o participante ERNANI FERNANDO CAMARGO RODRIGUES como classificado.

Conforme edital, item 5.3.8, concluídas as análises de caráter técnico, foi formulada ordem de classificação de todos os participantes classificados obedecendo ao lote indicado na proposta técnica bem como a unidade comercial pleiteada.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

LOTE 01	
Item 01 – Quitanda	1ª classificada: 85 pontos - José de Paula Cassimiro 2ª classificada: 70 pontos - Cleiton Antônio da Costa Banni 3ª classificada: 45 pontos - Olenice Gonçalves Passos 4ª classificada: 35 pontos - Thalia Stanzani Cassimiro 5ª classificada: 30 pontos - Welington Ferreira Marques 15827427748
Item 02 – Empório, mercearia	1ª classificada: 80 pontos - Romilda Maura de Paula 2ª classificada: 80 pontos - COOPAF – Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar Solidária 3ª classificada: 70 pontos - Waldinei Ribeiro Bicalho 4ª classificada: 65 pontos - Ernani Fernando Camargo Rodrigues 5ª classificada: 30 pontos - Lilian Alves da Silva Goulart

José de Paula Cassimiro
Thalia

Romilda Maura de Paula

Olenice

Welington

Roula

José de Paula Cassimiro

Romilda Maura de Paula

Waldinei Ribeiro Bicalho

Lilian Alves da Silva Goulart

	(pessoa física) 6ª classificada: 25 pontos - Simone da Silva Dias Correa
Item 03 – Psicultura	1ª classificada: 25 pontos - Washington Luiz Machado da Silva
Item 04 – PET	DESERTO
Item 05 – Floricultura	1ª classificada: 65 pontos - Onofre José Ferreira
Item 06 – Artesanato	1ª classificada: 40 pontos - La Cuisine Patchwork Indústria Ltda EPP 2ª classificada: 25 pontos – Mario Luiz de Souza 82977593691
Item 07 – Lanchonete	1ª classificada: 25 pontos - Renan Carlos Inácio 02041435607
Item 08 – Açougue (tipo C)	1ª classificada: 30 pontos - Casa de Carnes do Rubinho Ltda

LOTE 02

Área gourmet	1ª classificada: 80 pontos - Luciana Fernandes ME
	2ª classificada: 80 pontos - Roula Barbar
	3ª classificada: 50 pontos - Renan Carlos Inácio 02041435607

A comissão informa que no item 02 do Lote 01 houve empate entre os participantes Romilda Maura de Paula e COOPAF – Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar Solidária, ambas com 80 pontos, sendo aplicado os critérios de desempates previstos no item 5.3.7 do edital.

A comissão informa que no Lote 02 houve empate entre os participantes Luciana Fernandes ME e Roula Barbar, ambas com 80 pontos, sendo aplicado os critérios de desempates previstos no item 5.3.7 do edital.

Conforme determinado no item 7.11 do edital, foi aberto para manifestação de interesse em recorrer para os participantes, tendo todos os presentes manifestado expressamente seu desinteresse.

Conforme item 5.3.4 do Anexo I do Edital que indicava que no Lote 01: "Será permitido a cada proponente, ocupar até 02 (dois) boxes desde que não sejam preenchidas todas as vagas com os proponentes que desejam apenas um box, sendo respeitado o cadastro de reserva", e tendo vista a existência de boxes excedentes e inexistência de cadastro de reserva, foi aberto prazo para manifestação dos presentes que tinham interesse em obter mais um box, tendo os seguintes participantes manifestado positivamente:

- 1) Olenice Gonçalves Passos;
- 2) Wellington Ferreira Marques 15827427748;
- 3) Romilda Maura de Paula;
- 4) Ernani Fernando Camargo Rodrigues;
- 5) Simone da Silva Dias Correa;
- 6) Mario Luiz de Souza 82977593691;
- 7) Renan Carlos Inácio 02041435607.







 Olenice
Roula









A comissão de contratação esclareceu aos participantes que, nos termos do item 7.15 do Edital, o Município realizará uma sessão pública específica para que os licitantes realizem a escolha do box, com dia e hora a serem designados com a respectiva intimação dos participantes.

Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Contratação e representantes presentes.

Comissão de Contratação e equipe de apoio:

Danielle Cassimiro Chaves	<i>Danielle Cassimiro</i>
Lucas Paulo Sabino	<i>Lucas Paulo Sabino</i>
Gabriel Peçanha Quintão de Araujo	<i>Gabriel Peçanha Quintão de Araujo</i>

Wellington

Renan

FZ

SS/Osonea

Routa



José Paulo

Thalita

